



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

---

**PORTARIA N° 54/2016**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora através da Portaria Gabinete da Reitoria/UFOB n° 11/2013, de 11/09/2013, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR, Kalesson Martins de Alencar**, Administrador, Mat. SIAPE n°. 1573760, **Ana Cristina Santos de Jesus**, Bibliotecária, Mat. SIAPE n°. 1863257 e **Diandra Chisa Tanaka**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE n°. 1154512, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar no prazo de 30 dias os fatos de que trata o Processo n° 23520.003532/2016-09 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 09 de maio de 2016.

**Adriana Migliorini Kieckhöfer**  
Pró-Reitora